



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Planejamento e Orçamento  
Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde

Despacho - SES/SUPLANS/DIPLAN/GEMOAS

Brasília-DF, 14 de junho de 2022.

Senhora Diretora,

No que tange aos assuntos relacionados a esta gerência, informa-se:

- Os Relatórios de Atividades Quadrimestrais (RAQ) até o 3º quadrimestre de 2021 encontram-se nos sítios <https://www.saude.df.gov.br/raq> e <https://info.saude.df.gov.br/relatoriodeatividadequadrimestralraq/>. Ressalta-se que o 1º RAQ de 2022 será apresentado para Câmara Legislativa do Distrito Federal em 31/08/2022, conforme pactuação por meio do SEI.

- Os Relatório Anuais de Gestão (RAG) encontram-se nos sítios <https://www.saude.df.gov.br/relatorio-anual-de-gestao-rag> e <https://info.saude.df.gov.br/relatorioanualdegestaorag/>. Observa-se que o RAG de 2020 foi reprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal e aguarda manifestação formal (do conselho de saúde) para o governador. Quanto ao RAG de 2021, este acabou de ser apresentado em Colegiado de Gestão da SES-DF (em 31/05/2022), e encontra-se em apreciação do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

- A Pactuação Interfederativa está contida dentro do PDS de forma a facilitar seu monitoramento, desta maneira, é acompanhada nos relatórios de prestação de contas (RAQ e RAG). Nota-se que a Pactuação Interfederativa deveria ser acompanhada até 2021, conforme NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS e ser monitorada em consonância com o sistema DIGISUS, o qual substituiu o SISPACTO;

- Em relação ao Ciclo do monitoramento e avaliação e o Manual de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação da SES/DF (versão 2018) estes estão passando por processo de revisão junto a SUPLANS/DIORG;

Sugere-se que haja revisão dos textos relacionados aos assuntos citados no sítio de transparência e também centralização dos documentos em único lugar no sítio da SES-DF. Além disso, é necessário que se estabeleça um fluxo para o envio da publicação das informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE FARIA NUNES - Matr.1442954-3, Gerente de Monitoramento e Avaliação em Saúde**, em 15/06/2022, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88728482)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88728482)  
verificador= **88728482** código CRC= **7079483B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

---

00060-00592968/2021-79

Doc. SEI/GDF 88728482